

1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 (90001/2024) - PROC. ADM. Nº 66484/2024

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preços da licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 01/2024 (90001/2024), cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 – Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE:** A licitação é promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, que será incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame. A licitante PJ CONSTRUÇÕES ofertou o desconto de 18,01% (dezoito virgula zero um por cento) se classificando em primeiro lugar. Foi observado que o desconto ofertado se encontra superior a 75% do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerado exequível. Em seguida foi observado que todos os preços unitários estão de acordo com o valor do desconto ofertado, conforme consta da Planilha enviada pela licitante. Assim, analisando os fatos circunstanciados a Equipe de Apoio decidiu por considerar a proposta da licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CLASSIFICADA**, com percentual de desconto ofertado de 18,01% (dezoito virgula zero um por cento), cujo valor global soma R\$ 10.926.864,79 (dez milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 19 de junho de 2024.

Equipe de Apoio:

Ana de Luz
Ana Lucia Luz de Souza e Silva

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga

Maria Lucia de Assis
Maria Lucia de Assis

Acolho a decisão.

Aelson Santos de Queiroz
Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação